



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma passarela na Rodovia SC-301, próxima à empresa Móveis Weihermann, no Município de São Bento do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-301, que conecta os Municípios de São Bento do Sul e Rio Negrinho, carece de uma passarela para a travessia de pedestres, uma vez que vários acidentes aconteceram nos últimos anos, comprometendo a segurança dos pedestres;

- a referida Rodovia é movimentada e possui intenso trânsito de pedestres nas suas margens, motivo pelo qual, recentemente, houve um atropelamento com morte;

- se trata de uma demanda legítima, reivindicada pela população há anos; e

- em que pese o lançamento do Programa Estrada Boa, anunciado pelo Governo do Estado, há cerca de 19 meses, com previsão de investimentos superiores a R\$ 2,1 bilhões em infraestrutura viária, o referido trecho ainda aguarda melhorias urgentes,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a construção de um passarela na Rodovia SC-301, próxima à empresa Móveis Weihermann, no Município de São Bento do Sul. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
28/05/2025, às 14:08.
